



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resolução CMDCA Nº 003/2021-** Dispõe Sobre Convocação De Conselheiro (A) Tutelar Suplente Para Exercer Função No Conselho Tutelar Durante Período De Férias Dos Membros Titulares Do Conselho Tutelar De Quixabeira-Ba, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2021

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO (A) TUTELAR SUPLENTE  
PARA EXERCER FUNÇÃO NO CONSELHO  
TUTELAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS  
DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO  
TUTELAR DE QUIXABEIRA-BA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quixabeira-BA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 376, de 17 de abril de 2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução 170 do CONANDA.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** na Lei Municipal nº 376, de 17 de abril de 2019, que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Quixabeira-BA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO:** a Resolução CONANDA Nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** o Decreto nº 002/2020 de 10 de janeiro de 2020 que nomeia os conselheiros tutelares, para exercerem suas funções e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a Resolução CMDCA nº 001/2021 que dispõe sobre cronograma de férias dos membros do conselho tutelar de Quixabeira-BA, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a 1ª suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora **Iara Ribeiro Honorato**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifeste seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de férias dos conselheiros tutelares titulares.

**Paragrafo Único:** a convocada deverá se apresentar, dentre as 08h00 às 12h e das 13h às 16h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia

**Art. 2º** - A convocada deverá exercer cargo provisório no conselho tutelar, pelo período de 150 dias a iniciar em 01/06/2021 e considerando a previsão de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Quixabeira – BA, disposto da Resolução CMDCA nº 001/2021, conforme segue abaixo:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCD




MES	NOME
JUNHO	Amós Santos da Cruz
JULHO	Bianca Ferreira Santos
AGOSTO	Rodrigo de Pinho Lopes
SETEMBRO	Marizete de Jesus Santos Castro
OUTUBRO	Debora Rios Pereira Silva

**Art. 2º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira-BA, 17 de maio de 2021.

  
**LETÍCIA RIOS DA SILVA**  
Presidente do CMDCA